

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 017/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 603.555.000,00 (seiscentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110 Recurso proveniente de convênio firmado entre a UERJ e a FINEP	3111-02	16	51.370	-
	3132	16	26.030	-
	4120	16	526.155	-
			-	603.555
TOTAL			603.555	603.555

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data da sua publicação.

UERJ, 23 de novembro de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor